



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Planejamento

Lei nº 2.970/2022, de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Tiago Rocha, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no órgão 000002 – Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no valor de R\$ 1.060.310,61 (um milhão sessenta mil trezentos e dez reais e setenta e sessenta e um centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão: 000002 – Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**

**Unidade Orçamentaria: 000084 – Fundo de Desenvolvimento Municipal**

Função: 17 – Saneamento

SubFunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 2417 – SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO

Projeto: 1.212 – CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM, GALERIAS E CANALIZAÇÃO DE Córregos

**Elemento Despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte Recurso: 2940... - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.**

**R\$ 165.924,65**

**Fonte Recurso: 1940... - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.**

**R\$ 25.713,88**

**Fonte Recurso: 2001... - RECURSOS ORDINÁRIOS**

**R\$ 146.497,98**

**Elemento Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA**

**JURÍDICA**

**Fonte Recurso: 1940... - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA.**

**R\$ 345.428,00**

**Órgão: 000002 – Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**

**Unidade Orçamentaria: 000084 – Fundo de Desenvolvimento Municipal**

Função: 15 – Urbanismo

SubFunção: 451 – Infra\_estrutura Urbana

Programa: 2413 – INFRAESTRUTURA URBANA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Planejamento

Projeto: 1.232 – URBANIZAÇÃO DA BEIRA RIO COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ÁREA DE LAZER

**Elemento Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Fonte Recurso: 1940... - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA**  
**R\$ 82.999,00**

Órgão: 000002 – Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Unidade Orçamentaria: 000084 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

Função: 27 – Desporto e Lazer

SubFunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 2732 – DESPORTO AMADOR

Projeto: 1.221 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

**Elemento Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Fonte Recurso: 1940... – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA**  
**R\$ 71.573,00**

**Fonte Recurso: 2001... – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**R\$ 195.943,00**

Órgão: 000002 – Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Unidade Orçamentaria: 000084 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

Função: 08 – Assistência Social

SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3406 – Imóvel Construído, Reformado ou Ampliado

Projeto: 1.307 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ABRIGO INSTITUCIONAL “ABRIGO LUZ”.

**Elemento Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Fonte Recurso: 2001... - RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**R\$ 26.231,10**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do Art. 1º desta Lei, no valor total de R\$ 1.060.310,61 (um milhão sessenta mil trezentos e dez reais e setenta e sessenta e um centavos), correrão pelos recursos disponíveis, a saber:

**I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

**Fonte de recursos: 1940... - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Planejamento

**R\$ 165.924,65**

**Fonte de recursos: 1001... - RECURSOS ORDINÁRIOS**

**R\$ 368.672,08**

**II – os provenientes de excesso de arrecadação;**

**a) R\$ 25.713,88 (vinte e cinco mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos) dos recursos provenientes do Decreto nº 5079-R, de 02 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 005-R, de 07 de fevereiro de 2022, vinculado a fonte de recurso:**

**1940... - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA**

**b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dos recursos provenientes do inciso I, artigo 6º da Portaria nº 002-R, de 25 de janeiro de 2022 e no que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Portaria 002-R, de 2022, vinculado a fonte de recurso:**

**1940... - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA**

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial autorizado na forma da presente Lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 4º** Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 2.940/2022 – Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 2.938/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária, para conciliação do crédito adicional suplementar, aberto na presente lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 2022.

**TIAGO ROCHA**  
Prefeito de São Gabriel da Palha

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.